

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina- CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**92 3296-1329

PORTARIA MUNICIPAL N.º 002/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arantina, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação deve composta de, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de acordo com §4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

- a) Diogo Keller da Silva Botelho, CPF n.º 125.791.257-79
- b) Flávia Ribeiro Silva Nazaré, CPF n.º 077.358.386-62;
- c) Robson Lúcio de Almeida Costa, CPF n.º 045033976-99.

II – Suplente:

- a) Roberto de Sá, CPF n.º 655.092.857-53.

Parágrafo único: A presidência da comissão recairá sobre a servidora indicada no inciso I, alínea “a” deste artigo, que será substituída por um dos membros da comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

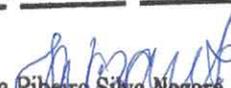
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Arantina/MG, 02 de janeiro de 2023.


JOÃO BOSCO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM

02 / 01 / 2023


Flávia Ribeiro Silva Nazaré
Assessora de Gabinete
Câmara Municipal de Arantina